

que posteriormente modificada ou revogada. 3. Deve ser retificado o valor da multa aplicada no AINF, de acordo com a legislação vigente à época do fato gerador da obrigação. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 20/03/2024.

Protocolo: 1061610

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Nº DO PE NO SISTEMA 90013/2024
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, com fornecimento de material, por demanda, para atender as unidades do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.
A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 06/05/2024
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803
O edital da licitação estará disponível a partir de 12/04/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.
Belém - Pará, 12 de Abril de 2024.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 1061646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 364, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/462166, designada pela PORTARIA Nº 149 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 044/2024/CPS/NC/SESPA, de 10 de abril de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2017/462166, designada pela PORTARIA Nº 149 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de abril de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1061531

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/553511, designada pela PORTARIA Nº 151 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 045/2024/CPS/NC/SESPA, de 10 de abril de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2019/553511, designada pela PORTARIA Nº 151 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à auto-ridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências neces-sárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de abril de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1061543

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 46/2024 da CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Reinstaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do pri-meiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/400479, (Apura Responsabilidade pelo Pagamento de Servidores pelo sistema SIAFEM jun-to ao HRT).
II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de abril de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1061552

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0337 DE 10 DE ABRIL DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2125202.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para administração pública, o servidor THYAGO ARAUJO DA SILVA, cargo Administrador, matrícula nº 55209562/1, para responder pela Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil (UREMIA), no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, referente ao gozo de férias regulares da titular, ELANE DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA, ma-trícula nº 5968862/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.04.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1061500

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 37 DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de outubro de 2023 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 027/2017 (Aliance Serviços Ltda), nos autos do Processo nº 2024/2121303.
R E S O L V E:
I – Revogar a designação do servidor, EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 5955238/1 (Fiscal Titular), nomeado na PORTARIA Nº 139 de 28/06/2021, publicada no DOE Nº 34.623 de 29/06/2021, em virtude do mesmo ter sido exonerado, conforme a PORTARIA Nº 168 de 09/02/2024, saindo da condição de fiscalização de contratos.